



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

DECRETO Nº 034/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Constitui Comissão Especial para proceder à avaliação de bens móveis para realização de leilão público municipal, e dá outras providências”.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, para procederem a avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio público municipal, para fins de leilão público, composta por:

<u>Comissão:</u>	
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA CPF 090.673.758-79 e RG 24265155-0 SSP/SP	Presidente
EDIMAR APARECIDO RAMOS CPF 239.766.831-91	Membro
VANDERLEI DANTAS ROSA CPF 271.405.978-39	Membro

Art. 2º - Na avaliação dos bens, tomar-se-á por base o valor de mercado, observando a necessária depreciação, se for o caso, considerando-se o tempo de uso, a vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do bem.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão de que trata esse ato serão considerados relevantes sem ônus financeiro para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 080/2019 de 25 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, aos 09 de abril de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br